

REQUISIÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE P/ USO DO SALÃO DE FESTAS

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUCHAMP VILLON Proma Promação nº 266 V. Nova Concaição - TEL : 3845 - 0394 - SP

Kua Bueno Brandao, n° 366 – V. No	ova Conceição – 1 EL: 3845 - 0394 – SP.
Condômino:	
Data p/ utilização://	Data da vistoria previa://
Horário da Reserva: Inicio:::	Previsão de Termino:::
Finalidade:	
Taxa de Utilização: R\$(()
Equivalente: 20% (vinte por cento) do valor do condomínio Apto. Tipo.	
Regulamento Interno, me comprometendo a cumpriquanto ao uso do salão, destacando: 1. Áreas Comuns:	do Edifício, no dia e horário acima, e declaro conhecer o lo e respeitá-lo em todos os seus termos, principalmente codendo os convidados transitar ou utilizar outras áreas do
Edifício que não sejam aquelas necessárias ao acess	
2. Empregados:	
É terminantemente proibido ao usuário do salão, utilizar-se de quaisquer empregados do Condomínio para trabalho de interesse particular.	
3. Manutenção:	
Fico responsável pela manutenção da ordem, como também, pelo pagamento imediato, por qualquer prejuízo que for causado ao salão e seus pertences, aos demais Condôminos e ao Condomínio.	
4. Utilização de Som:	
Fico responsável pelo controle do uso moderado de dos mesmos após o horário da Lei do Silêncio.	equipamento de som e instrumentos musicais e a proibição
* DECLARAÇÃO * Declaro que recebo em ordem o Salão de Festas, móveis e demais objetos ali instalados, comprometendo-me a devolvê-los nas mesmas condições e desde já autorizo a cobrança relativa à taxa de utilização acima, juntamente com a próxima quota-parte condominial de meu apto. e em caso de cancelamento da reserva, o mesmo deverá ser solicitado em até 5(cinco) dias de antecedência da data da realização da festa, caso contrario, a taxa será devida e regularmente cobrada.	
São Paulo, dede	De acordo:
Assinatura do Condômino / Reservante	Síndico
FAVOR PREENCHER EM 02 (DUAS) VIAS (cond./adm)	

29.08.2011